



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N°. 22/2019**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO NUCLEO DO MONTIJO DA LIGA DOS COMBATENTES**

**RICARDO MANUEL NOGUEIRA BERNARDES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-FAZ SABER QUE**, o Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes é uma instituição de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, com o número de identificação fiscal 500 816 905 e sede na Rua Pocinho das Nascentes em Montijo, na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo. Fundada em 1923 a instituição assinalou, a 29 de janeiro de 2017, 44 anos de existência e tem como objetivo promover a exaltação do amor à Pátria e a divulgação, especialmente entre os jovens, do significado dos símbolos nacionais, bem como a defesa intransigente dos valores morais e históricos de Portugal, bem como apoiar os seus associados.

Considerando:

- A necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades do Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes, bem como cooperar com os órgãos de soberania e da Administração Pública com vista à realização dos seus objetivos, nomeadamente no que respeita à adoção de medidas de assistência a situações de carência económica dos associados e recompensa daqueles a quem a Pátria deva distinguir por atos ou feitos relevantes praticados ao seu serviço;

- A redação da alínea h) do número 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio da “Ação Social” e o estipulado na alínea p) do número 1 do artigo 33º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas (...), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal, em sua reunião de 26 de abril 2018, através da proposta nº. 190/2018, deliberou:

1- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes no montante total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinado à comparticipação das iniciativas sociais inscritas no seu plano de atividades;

2- Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04.07.01.99, conforme informação de cabimento nº 1075/2018,

3- Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 4º da Lei nº 64/2013 de 27 de agosto.

**PARA CONSTAR** se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 11 de fevereiro de 2019

O VEREADOR DO PELOURO

Ricardo Bernardes